

1831

P

10

Tratado de humma carta pre-
catoria vinda do Juiz de Officio
da Villa de Curitiba Oeste
Juiz de Officio a requerimen-
to de Dona Rosa Teiviera
de Viterbo. Viúva da defun-
ta Jose Ferreira de Oliveira
Boerno como abaixo o
se declara.

Mil oito cento e trinta
e hum e Juiz de Officio da Vil-
la de Lagy o Descriu e Escre-
veu de humma carta
precatoria vinda do Juiz
de Officio da Villa de Cur-
itiba a favor da Viúva Dona
Rosa Teiviera de Viterbo -
Anno do nascimento de
Nosso Senhor Jesus Chris-
to de mil oito cento e
trinta e hum, aos vinte
e cinco dias do mes de Agosto
do dito anno, nesta Villa
de Nossa Senhora dos Pra-
zeres de Lagy em um con-
tois, pelo Jose Ferreira Bo-
erno, me foi entregue
que humma Precatoria con-
sumprase pelo Juiz de Of-
ficio de Officio João Thomaz
da Silva a requerimento da
Viúva Rosa Teiviera de Viterbo

Café

Café

Café

De Viterbo do fidei do la-
pitado Jore Ferreira de Oliveira
Boas para efeito do que
nuncuma de contentem e de-
clara a qual recebi e
entendi por obrigação
deverem officio e bem com-
mum aspartes de que
sou obrigado que para
constar fis esta carta
aqui e junto a esta de
precatos e tudo que
ao diante se segue, em
Juiz do Pereira dos An-
jos e de Offaz que
escreva e assigne Juiz do

Carta Precato do Pereira dos Anjos = Car-
ta Precatoria de de ligen-
cia que vai expedida
do Juiz de Offaz da Villa
de Curitiba para a villa
de Lages para afim
nesta contentem = O Gar-
to Alor Ignacio Lucto-
sa de Andrade Juiz Ordi-
nario intimo, e de Offaz
a esta Villa de Cori-
tiba e seu termo por
illeicam e bem dos orde-
namentos de sua Magestade
Imperial que em Lages go-
de, e de Lages e de Lages
e de Lages e de Lages

Senhor Juiz de Offay da
Villa de Lage ou a quem
seu muito nobre, conser-
ro Cargo servir no seu pedi-
mento. Itas se saber que
neste meu Juizo de Offay
entendo por parte de
Dona Rosa Ferreira de Vi-
terbo me foi apresentado
sua sua Peticao cujo
Ten he a seguinte. Ilus-
trissimo Senhor Juiz de Of-
fay. D. Dona Rosa
Ferreira de Viterbo para
doura desta Villa Viuva
que ficou por falecimen-
to do Capataz Jose Ferreira
de Oliveira Boeno que para
seu sedit no Inventorio e
Partilhas de seu Casal digo
Partilhas a bem de seu Ca-
sal percuira que Vapou
Binhoria humando e pas-
sar Precatorio para pelo
Juiz de Offay da Villa de
Lage serem ali avalua-
dos orbeis a este preter-
cento tal se monta a
quely que pelo Exordio
este fisco Jose Ferreira
apresentado logo copua
dos dita avaliacao sem
entregue a nome do prao

Para por esta a qui
se proceder o inventario com
os mais bens que a supli-
canta ade apresenton por
tanto pede a Vossa Senho-
ria Sedigne mandar pay-
sar adita precatoria do-
que recebera thereof ex-
qual Peticao sundome a-
sim apresentada e por
minha sua vista e lida
e examinada a margem
da mesma proferi o meu
despacho do teor seguinte
Bape Precatoria na forma
requirida. Coritiba des-
to de Julho de mil oito
centos e trinta e tres
Andrade - Segundo que
tendo isto a sim se-
contenhe em dita Peti-
cao, em Despravo de
proiz do qual mais nada
se continha a qual sur-
do apresentada a o l-
vivas domo Juizo por
que esta vai escripta
em seu cumprimento
passeu apresente pelo
qual Requeiro a Vossa
Senhoria dito Senhor Juiz
de Officio da Villa de La-
goa de Santa Rosa

De Sua Magestade Im-
perial e Constitucional qm
Deus Guarde, Deu depre-
cabo qm se d'essa esta
apresentada, indo primei-
ramente por mim assign-
nada, e chamada com o
Vossa Sena selto Reca-
usa que neste meu Quiso
cerre, e corre, a cumprir e
garde, e fassa muito con-
tinuamente cumprir, go-
ardar alim, e dar aneire
que nenhuma se com-
tem, em seu cumprimento
to depois de elle for a sem
cumprate e se vappe Vossa
meu mandor por hum
afficial de Justica que
maiz affeto for digo que
maiz apto for, e sem suspi-
ta sigal notificado os
Avaluadores do Juiz, e mais
os arrendo notoz que capto
forem para adita empre-
ga em mandor por elle em-
terapmeuças ou com comi-
caão proceder a valuatione
dos bens que por grante ha
Suplicante Dona Rosa
Teixeira de Viterbo foram
apresentados ou pelo
Excmo Jozé Ferreira

Terrreira, emandará para
os atalugos seguintes com
os competentes, e scripta
vãcia na forma do arti-
culo de procy de adim. satis-
feito remeterá a este man-
guiso as ditz. avatuações
para pro seguir nos ter-
mos de inventario de ditz
falecido Capitão José Ferrei-
ra de Oliveira Bueno da
final sentença na forma
da Lei, e sendo caso que
por parte de alguns Ju-
sticados anteriores se po-
nhão alguns generos de
embarço ao cumprimento,
e execução desta Pre-
catoria, seja sobre o ma-
teira por to que rebran-
ty seija sem em obste-
re porado sem ditz. tom or
conhecimento mandan-
do remeter com esta as-
to man guiso para os
deferir como for justo
sem prejuizo averdado
execução desta, e que
em o mesmo facie em
ignora circumstancias e
quando por vãcia
e mefor de procy
da parte de sua Magestad

Magistad e Imperia
e Constitucional exigim-
do. Dada e passada na
Villa de Nape Sene-
ros da Luz dos Pinhaes de
Coritiba aos dezoito dias
d'ouzo de Junho do anno
do Nascimento de nross
Senhor Jesus Christo de
mil oitto cento e trinta
seis annos. Pargamella de
feitos, e Assignatura, esel-
ho da Pouca para que constar.
Da conta addiante feita
e tornada, e por alim sig-
nada como contador do
meo Juizo, e a forma do Re-
gimento damarinha da esse
abreviado e eu Manuel An-
tonio Ferreira Escrivão de
Offaz que serve a Vossa
Majestade e Escama - Juaes
Luzeros de obdrado con-
dorade - Tem esta Pouca
tória tres mil e setenta
degrados e setenta e cinco
Sello imposto em se-
nta e seis Contas de oi-
to de Junho de mil oitto
cento e trinta e seis
Escritura Ferreira e Numero
trezentos e treze Poyon

Pagou sementa viz coreti-
ba deovito de fusillo. De
mil oite semto etrintos
e hum. Andrade - Pachu-
co - Arango - Conta - Fri-
to quatro semto e setenta
Tello sementa viz signa-
tura semto etrinto conta
oitenta viz Andrade -

Curupwace Sete sentos e trinta - Curupwace
Villa de Lagey vinte e cinco de agosto Demit
dois sentos e trinta e cinco

[illegible]

Na Villa de Curitiba da
Provincia de São Paulo e -
porque naquelle Juizo de
Offay de Curitiba esta pro-
cedendo ao inventario pelo
dito fabeimento, e como
dito finado deixou modest-
tricta desta Villa Campon
e animas que o Suplici-
cante quer veranice e tra-
duzorey adito Casapio em -
quanto as animas va-
cuy e Cavalas Suplican-
te ouer abalvar pelo Ju-
izo. Desse foro prestando
nos Lavadoz os juramentos
do Estado em constancia
esta a Precatoria que ja se
acha feita ao Cartorio e -
se este Juizo e seguir se
entremy requirido na
morma por tanto Pode
avassa Sentencia redigim
alim deferio. E Recor-
dores - Naveis para Despi^a
Avahadorey a Camella
Justicario Pray e abra-
chito Jose Goncalves pro-
tado juramento e se-
cul corte esta assento
Villa da Longa vinda
lino de Agosto de mil
e to cento e trinta e hum

Cartada

Estimada e humil Silva
Certifico eu Escrivão abaixo
assignado que notifiquei ao
Avaluador e Frachto Jose
Gargaluz e Camillo Justi-
niano Braga da seguinte ordem
por bem entendido para
cumprir o despesa o re-
cto, declarando e dando fe
Villa de Lage vinte e seis
de Agosto de mil oitenta e
sete e trinta e hum enge-
neroso Pereira do cargo Es-
crivaõ de Officio que se encon-
ta assignado - Jureiro no Peni-
tente aos Locu-
tante do cargo - Termos de Ju-
ramento ao Avaluador
e vinte dias depois de Agos-
to de mil oitenta e setenta e
trinta e hum annos nesta
Villa de Nossa Senhora
dos Prazeres de Lage em cargo
de residencia do Juiz de Cr-
ffoz e Officio Jose Tomas e
Silva onde eu Escrivão aba-
ixo nomeado fui vindo e
sendo habi pelo dito Juiz
deste foi despendido aos av-
luador e Frachto Jose Gar-
galuz e Camillo Justi-
niano Braga o Juramento do-
nato e da seguinte ordem

Juram^{to}
207

Em hum Livro delly em
que cada hum de presen-
te presen- sua mas devida
sobre cargo do qual heem
carregar adito Juiz que hum
efectivamente tem dado ou
matéria ou feita a va-
lue sem os bens que pre-
ta inventariante era
declarado, em sua Pre-
catoria o que sendo a sim
digo, o que sente tudo a-
sim logo de presen- os
dito Avaluadores que
debaixo do dito juramen-
to a sim a prometter
fizerem, e cumprir de
que para digo cumprir
de que doufe, e assignar
o dito Juiz o dito termo
os Louvados ja nomea-
dos, e todos presentes.
Eu o Juiz de Presen- Pereira
do e Juiz de Presen- de Offaz
que heem Silva
Camello Justiniano An-
as. Amadeo Jose Gon-
calves. Termo de Ava-
lueca - Aos vinte sete
dia do mes de agosto de
hum oito cento e trin-
ta e hum anno neste

Avalueca

300 flos

Nesta Villa de Napa
Simhora dos Prasey de
Lagey em um Cartorio
perante mim foram
presentes os esvatado
res esvatado Jose Gon-
calves e Camello Justi-
niano Pinay e qm de
peires de juramento qm
tinhão prestado qm
os Campos denomina-
do o Gardamon pertem-
centes a este juramento
a charão valer a quan-
tia de trezentos mil reis
a sim como a balaçada
compiegnera Pinay de
Campos que divide com
o Campos denominado
estributo, e por obrepar-
te com o Campos deno-
minado a vorejinha e
qual campos a sim
Declarado a charão valer
a quantia de quarenta
mil reis, e por nã ter
mais que avaliar a
significação o presente
tenho com o juramen-
to e todz presen-
tes mim Generoso
Perires dos esvatados Seri-
nar que Serri-Gen

João Ferreira Xavier Bo-
eno - Camillo Justiniano -
no Duay - Anacleto Jo-
re Goncalves - Certifico
que aforamento Preca-
toria com os avaliadores
Requiridos com os vinte
quatro horas reforma
da Lei emão ore foy para
alguma que amemora
Sequencia de quem dom
se Villa de Laga vinte
sete de Agosto de mil e
oitto cento e trinta e de-
zesse - Genoveo Perri-
ra dos Anjos - Aos vinte de
Agosto de mil e oitenta e
trinta e trinta e hum an-
no nesta Villa de Vapa
Guahora dos Praxery de La-
ga em meu Cartorio foy
lido e lido comeluroz ao
Juiz de Officio o Alferes João
Domingo e Silva para a lido
de ferir ag m a lido de di-
vinto e Justica de quem pro-
va a lido foy este ter-
mo em Genoveo Perri-
ra dos Anjos e lido de Officio
que lido e lido de Officio foy
sa remessa para o Juiz
deprecaute de lido e lido
lado desta no Cartorio Villa

Certifico
Ch.
Depo.

Data

Villa de Lagy 27 vint
to de agosto de mil oi-
to senty e trinta e hum -
Setra - Aos vinte oito
diay d'auer de agosto de mil
oito senty e trinta e hum
annos nesta Villa de
Napa Senhora dos Prase-
ra de Lagy em meu Con-
torio por parte do Juiz
de Offay e Alferes Joao So-
may me foi entregue
lity Auty com a seu des-
paixo retro declarado de-
que para constar fiz es-
te termo em Guernoro -

Verbas

Pecunia do Juiz Escriva
de Offay que escrevi - Cer-
tefco que paga Se Mo-
ty Auty de Juiz meay
folha com a seguinte
que dou fi Villa de La-
gy vinte oito de agosto
de mil oito senty e trin-
ta e hum - Guernoro Pecunia
dos Alfy - Numero
vigo numero oitenta
e cinco Pagon sesenta
e cinco do Se Mo Villa de
Lagy vinte oito de
agosto de mil oito
senty e trinta e hum

Chum = Pinto = e hijo =
Aos vinte oito dias do mes
de Agosto de mil oito sen-
to e trinta e hum annos
nesta Villa de Nassau
Senhora do Praseiro de
Lago em meu Cartorio
fui por Remessa da Parente
Precatoria para o Juiz de
Offiz da Villa de Cariti-
ba a entregar ao respei-
tivo Descriitor Manoel Estu-
anio Ferreres da quem
seu honorifico cargo o-
cupar de quem para cons-
tar fiz este termo eu
Generoso Pereira dos Reis
Descriitor de Offiz e muni-
cipal = Generoso Pereira do
Reis = Corista = Auto e
Para tanto coitenta e
sinco Cento e duas qua-
tro sento e vij Termos de
Juramento aos Sabadoz
trecentos e vij Certidao e
Remessa cento e sesenta
e os ova madore mil
e quatro cento e oitenta
e vij Somma da
mil cento e sesenta e
sinco e vij. Nada mais
se continha em dita
Precatoria e quem a quem

8
Remessa

Aqui bem fielmente
 a qui o Capitão do
 proprio original e ao
 qual me reporto com
 seu teor este confere
 escrevi com certeza e a
 signar nesta villa de
 Napa Senhora dos Pra
 zeres de Lagey aos vinte
 e nove dias do mes de Ago
 sto do Anno de e Vacan
 te de e Napa Senhora
 Jurey Christa de mil
 e cento e trinta e hum
 e em Genaro do Pereira do
 Augio Escrivão de Officio
 que escrevi e a signar

Genaro do Pereira do Augio

Conferido e consertado
 por mim Escrivão de Officio
 Genaro Pereira do Augio

Custos dos Autos 2165

Trezado a todo 2188

4283

Filizaga

December 2 1860

Jaquim Jose Henriquez,

20 de Fevereiro de 1858—

Lereira dose

52 Apr

gubernativo n.º 2.413 de 20 de Diciembre de 1860

de Lagos 6 de abril de 1861

Il Collegio di Santa Caterina di Palermo data. e l'anno.

Prova a fim de ser cobrado de nove folhas

gusto Jovis. Despiertas la tercera siempré as

sem altitudinis et pinnal de summa decora et supra

go.^o mando que o Escrivão desta Collectoria in-
tine as borduras do fôrmo do Escrivão Gueiro.
no Por.^o das folhas p.^a pagarem o devido Sello.
Collectoria de Rendas e Taxações da Cidade
de Lagoa 6 de Abril de 1861

P. Collector e Titular Intendente de H. e P.